

DOQ 880 ANO IV
LEI N.º 1542-2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.
AUTOR: VER. MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA DUQUE DE CAXIAS, PARA RUA MILTON GUIMARÃES COUTINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA AMERICANA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Altera o nome da atual Rua Duque de Caxias, passando a se chamar Rua Milton Guimarães Coutinho, localizada no bairro Vila Americana, no Município de Queimados.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo tomar as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre as denominações.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O